



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ACTA N.º 48/XI/1.ª**

Aos vinte dias do mês de Julho de dois mil e dez, pelas catorze horas e trinta e cinco minutos, reuniu, na Sala 12 do Palácio de São Bento, em Lisboa, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º32/XI/1.ª - «Solicita a aplicação da Lei n.º 103/2009, de 11 de Setembro, que aprovou o "Regime jurídico do apadrinhamento civil, procedendo à alteração do Código do Registo Civil, do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, da Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais e do Código Civil"» - Relatora - Deputada Maria do Rosário Carneiro (PS);**
- 2 - Nova apreciação, nos termos do artigo 146.º do RAR, da Proposta de Lei n.º 21/XI/1.ª (GOV) - " Autoriza o Governo a alterar o Estatuto do Notariado e o Estatuto da Ordem dos Notários" e do Projecto de Lei n.º 294/XI/1.ª (CDS-PP) - "Altera o Estatuto do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26/2004, de 4 de Fevereiro e os Códigos do Registo Predial e Comercial, visando a implementação do princípio da suficiência" [Com a presença do Senhor Secretário de Estado da Justiça e da Modernização Judiciária, Dr. José Magalhães (ao abrigo do n.º 1 do artigo 104.º do RAR)];**
- 3 - Discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 27/XI/1.ª (GOV) - "Procede à segunda alteração ao Regime Jurídico do Processo de Inventário, aprovado pela Lei n.º 29/2009, de 29 de Junho";**
- 4 - Discussão e votação na especialidade dos Projectos de Lei n.ºs 249/XI/1.ª (PCP) - "Fixa um regime coerente de férias judiciais, (Décima alteração à Lei n.º 52/2008, de 28 de Agosto)" e 276/XI/1.ª (PSD) - "Altera o período das férias judiciais e revoga o Decreto-Lei n.º 35/2010, de 15 de Abril";**
- 5 - Outros assuntos.**

Estavam presentes os Senhores Deputados constantes da folha de presenças em anexo.

No primeiro ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Deputada Maria do Rosário Carneiro (PS) apresentou o relatório final da Petição n.º32/XI/1.ª, da iniciativa de António José Saraiva Gomes, que *«Solicita a aplicação da Lei n.º 103/2009, de 11 de Setembro, que aprovou o "Regime jurídico do apadrinhamento civil, procedendo à alteração do Código do Registo Civil, do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, da Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais e do Código Civil"»*, o qual foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV, após um breve debate em que a Senhora Deputada Helena Pinto (BE) sublinhou a necessidade de se recomendar ao Governo a regulamentação, no mais curto prazo possível, da Lei do apadrinhamento civil, em nome do superior interesse da criança, o que a Relatora considerou estar contido no último parágrafo do seu relatório.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Antecipando-se o último ponto da ordem de trabalhos, procedeu-se à fixação da redacção final das seguintes iniciativas legislativas:

- do texto dos Projectos de Lei n.ºs 225/XI/1.ª (BE), 253/XI/1.ª (PCP) e 280/XI/1.ª (PS)], que procede à *“Primeira alteração à Lei n.º 7/2001, de 11 de Maio, que adopta medidas de protecção das uniões de facto, terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 322/90, de 18 de Outubro, que define e regulamenta a protecção na eventualidade da morte dos beneficiários do regime geral de segurança social, 53.ª alteração ao Código Civil e 11.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 142/73, de 21 de Março, que aprova o Estatuto das Pensões de Sobrevivência”*, tendo sido cumprido o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, sem votos contra, registando-se a ausência do PEV, tendo sido aceites por unanimidade as alterações de redacção sugeridas na Informação n.º 732/DAPLEN/2010, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa, com excepção da prevista para a epígrafe do artigo 11.º do Anexo, que não foi aceite, e da prevista para a alínea b) do artigo 8.º do anexo, que, tendo sido aceite, mereceu a abstenção do PSD, do CDS/PP e do PCP. Foi ainda aprovada a precisão constante do n.º 2 do artigo 5.º (assinalada no texto do projecto de decreto);

- do texto do Projecto de Resolução n.º 143/XI/1.ª (PCP)], que *“Recomenda ao Governo que altere o regime de participação no custo do procedimento de recrutamento para a categoria de ingresso na carreira de investigação criminal”*, tendo sido cumprido o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, sem votos contra, registando-se a ausência do PEV, tendo sido aceites por unanimidade as alterações de redacção sugeridas na Informação n.º 725/DAPLEN/2010, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa;

- do texto do Projecto de Resolução n.º 169/XI/1.ª (PS, PSD, BE, PCP), que *“Recomenda ao Governo a tomada de medidas de combate as discriminações entre mulheres e homens nas competições desportivas”*, tendo sido cumprido o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, sem votos contra, registando-se a ausência do PEV, tendo sido aceites por unanimidade as alterações de redacção sugeridas na Informação n.º 730/DAPLEN/2010, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa e ainda a assinalada no texto do decreto.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Foi ainda apreciado o parecer sobre a iniciativa europeia COM (2010) 133 Final, "*Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das regiões sobre a integração social e económica dos ciganos na Europa*", que foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV, após uma sua breve apresentação pela Relatora, Senhora Deputada Maria do Rosário Carneiro (PS).

Em seguida, procedeu-se à nova apreciação, nos termos do artigo 146.º do R.A.R., da Proposta de Lei n.º 21/XI/1.ª (GOV), que "*Autoriza o Governo a alterar o Estatuto do Notariado e o Estatuto da Ordem dos Notários*" e do Projecto de Lei n.º 294/XI/1.ª (CDS-PP), que "*Altera o Estatuto do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26/2004, de 4 de Fevereiro e os Códigos do Registo Predial e Comercial, visando a implementação do princípio da suficiência*", tendo tido lugar, previamente, um debate com a presença do Senhor Secretário de Estado da Justiça e da Modernização Judiciária, Dr. José Magalhães (ao abrigo do n.º 1 do artigo 104.º do RAR) e do Senhor Presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., Dr. António Figueiredo, no qual intervieram os Senhores Deputados Filipe Lobo d'Ávila (CDS/PP), António Gameiro (PS), Hugo Velosa (PSD) e Teresa Morais (PSD).

Tendo as duas iniciativas baixado à Comissão, para nova apreciação, em 24 de Junho de 2010, na sequência da aprovação de dois requerimentos de baixa sem votação pelos prazos de 8 e de 60 dias, respectivamente, para nova apreciação, nos termos do artigo 146.º do RAR, a Comissão verificou ser impossível lograr a elaboração de um texto substitutivo de ambas, pelo que deliberou remetê-las ao senhor Presidente da Assembleia para o efeito da sua subida a Plenário e votação sucessiva na generalidade, especialidade e final global, por ordem de entrada, uma vez que o Grupo Parlamentar proponente do PJI n.º 294/XI (CDS/PP) declarou não pretender retirar a sua iniciativa, mas fazê-la subir já para votação. Foi ainda deliberado remeter para votação em Plenário a proposta de alteração à alínea g) do n.º 1 do artigo 2.º da Proposta de Lei n.º 21/XI, apresentada na Comissão pelo Grupo Parlamentar do PSD, solicitando a sua inclusão no guião de votações.

A baixa sem votação das duas iniciativas legislativas poderia ter permitido a elaboração de um texto de substituição da Proposta de Lei de autorização (e não já sobre o anteprojecto de decreto-lei autorizado) que contemplasse as soluções normativas do Projecto de Lei.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Tendo sido adiado o 3.º ponto da ordem de trabalhos, procedeu-se à discussão e votação na especialidade dos Projectos de Lei n.ºs 249/XI (PCP) – “*Fixa um regime coerente de férias judiciais (décima alteração à Lei n.º 52/2008, de 28 de Agosto)*” e 276/XI (PSD) – “*Altera o período das férias judiciais e revoga o Decreto-Lei n.º 35/2010, de 15 de Abril*”, que haviam baixado à Comissão em 9 de Julho de 2010, após aprovação na generalidade.

O Grupo Parlamentar do PSD apresentou uma proposta de alteração ao Projecto de Lei n.º 276/XI e, na reunião da Comissão na qual se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares, à excepção do PEV, procedeu-se à discussão e votação na especialidade das iniciativas, de que resultou o seguinte:

- Intervieram na discussão os Senhores Deputados Filipe Neto Brandão (PS), António Montalvão Machado (PSD), Filipe Lobo d’Ávila (CDS/PP), Helena Pinto (BE), António Filipe (PCP) e João Oliveira (PCP), que apreciaram e debateram a proposta de alteração apresentada e as soluções dos Projectos de Lei;
- Procedeu-se à discussão e votação de todos os artigos dos Projectos de Lei e respectiva proposta de alteração nos seguintes termos:
  - ◆ *ARTIGO 1.º do PJI 276/XI (PSD) – Aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS-PP, do BE e do PCP e votos contra do PS;*  
O Senhor Deputado António Montalvão Machado (PSD) afirmou que o sentido de voto expresso pelo Grupo Parlamentar do PS lhe provocou estranheza, na medida em que, durante o debate das iniciativas em Plenário, o Senhor Deputado Ricardo Rodrigues (PS) declarou que as votaria favoravelmente, tendo, depois, votado contra.
  - ◆ *ARTIGO 2.º do PJI 276/XI (PSD) e 1.º do PJI 249/XI (PCP) (com a substituição da expressão “15 de Julho” pela expressão “16 de Julho”, proposta oralmente pelo Grupo Parlamentar do PCP), de idêntico teor – Aprovados, com votos a favor do PSD, do CDS-PP, do BE e do PCP e votos contra do PS;*
  - ◆ *ARTIGO 3.º do PJI 276/XI (PSD) (na redacção da proposta de alteração ao PJI 276/XI, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD) – Aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS-PP, do BE e do PCP e votos contra do PS;*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) declarou não perceber a razão de ser da norma proposta. Se, por um lado, não fará muito sentido atribuir efeitos retroactivos à revogação do Decreto-Lei n.º 35/2010, de 15 de Abril, uma vez que a data de 16 de Julho (nele prevista para o início da suspensão dos prazos) já foi ultrapassada, por outro, não há necessidade de ressaltar os efeitos já produzidos, visto que estes terão sempre ocorrido ao abrigo de uma disposição legal vigente.

Por pensar que esta redacção pode induzir em erro, propôs que se votasse a norma revogatória constante do PJI 249/XI (PCP).

Sobre a mesma proposta, o Senhor Deputado António Montalvão Machado (PSD) afirmou que o já referido Decreto-Lei n.º 35/2010 pode estar ferido de inconstitucionalidade orgânica, em virtude de o Governo ter regulado sem autorização legislativa matéria que é da reserva de competência relativa da Assembleia da República. Como tal, na hipótese de vir a ser declarada a inconstitucionalidade do mencionado diploma e procurando acautelar os actos entretanto praticados na sua vigência, o Grupo Parlamentar do PSD propôs a redacção em votação.

O Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) discordou da interpretação avançada pelo Senhor Deputado António Montalvão Machado (PSD), na medida em que, a verificar-se a inconstitucionalidade orgânica do Decreto-Lei n.º 35/2010, o Senhor Presidente da República teria suscitado a fiscalização da sua conformidade com a Constituição.

Por outro lado, e apesar de ser contra a revogação do Decreto-Lei, é da opinião de que a mera revogação alcança o efeito pretendido pelo PSD.

O Senhor Deputado Filipe Lobo d'Ávila (CDS-PP) considerou que a proposta avançada pelo Grupo Parlamentar do PSD salvaguarda todos os possíveis efeitos decorrentes da revogação do Decreto-Lei n.º 35/2010, razão pela qual é mais avisado aprová-la.

- ◆ *ARTIGO 2.º do PJI 249/XI – Votação prejudicada pela votação anterior;*
- ◆ *ARTIGO 4.º do PJI 277/XI – Rejeitado, com votos contra do PS, do BE e do PCP, votos a favor do PSD e a abstenção do CDS-PP.*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

O Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) afirmou que a proposta apresentada pelo seu Grupo Parlamentar pretende evitar que a lei decorrente deste processo legislativo entre em vigor no decurso do período de suspensão dos prazos determinado pelo Decreto-Lei n.º 35/2010, isto é, até 31 de Julho.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) afirmou que, na sua opinião, uma norma de entrada em vigor com esta redacção é desnecessária.

O Senhor Deputado Filipe Lobo d'Ávila (CDS-PP) declarou que, com a aprovação do artigo 3.º constante da proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD ao seu Projecto de Lei, era desnecessário aprovar uma norma de entrada em vigor deste teor.

O Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) apresentou a seguinte declaração de voto: *“Replicámos o sentido de voto já expresso na votação das iniciativas na generalidade, uma vez que os efeitos pretendidos com os Projectos de Lei em causa – a suspensão de prazos entre 15 e 31 de Julho – já tinham sido atingidos através do Decreto-Lei n.º 35/2010.*

*Para mais, tinha esse Decreto-Lei o mérito de o conseguir sem retroceder no sentido da redução do período de férias judiciais. Aliás, a própria Associação Sindical dos Juizes Portugueses, entre outras, vem enfatizando que o desejável seria a supressão das férias judiciais.*

*A maioria opta em sentido contrário, aumentando o período de férias.”*

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada às 17h45 dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**

**(Osvaldo de Castro)**

**Nota: Aprovada em 14-09-2010**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe  
António Gameiro  
António Montalvão Machado  
Carlos Peixoto  
Celeste Correia  
Fernando Negrão  
Filipe Lobo D' Ávila  
Filipe Neto Brandão  
Helena Pinto  
Hugo Velosa  
Isabel Oneto  
Luís Montenegro  
Luís Pita Ameixa  
Maria do Rosário Carneiro  
Nuno Magalhães  
Osvaldo de Castro  
Teresa Morais  
Correia de Jesus  
João Oliveira  
Marques Júnior

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Francisca Almeida  
Miguel Vale Almeida  
Ricardo Rodrigues

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Jorge Bacelar Gouveia  
José Luís Ferreira  
Maria Manuela Augusto